

PUBLICADO
JORNAL 01/12/06
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)

RESOLUÇÃO Nº 037/06
Data 30/11/06

SÚMULA- Abre um crédito suplementar no orçamento vigente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

LUIZ CALORS GOTARDI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LETRA "A" DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 007/05, RESOLVE O SEGUINTE.

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), no valor de R\$ 102.537,29 (cento e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), assim especificados:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.00012.001	Serviços Administrativos
3.390.39(060) (1301)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 25.000,00
3.390.39(060)(31315)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 2.537,29
3.390.39(060)3.3315)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 25.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.05	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES
10.302.00052.005	Serviços de Especialidades
3.390.39(170) (1.000)	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 102.537,29


Luiz Carlos Gotardi
PREFEITO

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

01.00 **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
01.01 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
10.122.00012.001 Serviços Administrativos
3.390.36(050) (1301) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..R\$ 25.000,00
3.390.30(040)(33315) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 15.000,00
4.490.52(080)33315) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

01.00 **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
01.05 **SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES**
10.302.00052.005 Serviços de Especialidades
3.190.34(150) (1.000) Outros Serv. De Pés. Dec. de Terceirização.....R\$ 35.000,00
3.390.36(160)(1000) Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 17.537,29

TOTAL.....R\$ 102.537,29

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente de Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de Novembro de 2006.


Luiz Carlos Gotardi
Presidente.